



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 06 de março de 2024, com início às 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal Vereador Altino Gabriel de Souza, localizada na Rua José Izidoro da Cunha, 58, sob a presidência do Senhor Vereador Edson Onésimo da Silva, que invocando a proteção de Deus e a paz entre os homens declarou aberto os trabalhos, em seguida a vereadora Rosana Gomes dos Santos Almeida fez a leitura bíblica seguindo de uma oração. Dando sequência foi feita a chamada dos vereadores presentes, feita a chamada e havendo número legal dos presentes o senhor presidente deu por aberta a terceira sessão ordinária de 2024. Aberto os trabalhos o senhor secretário fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, em seguida o senhor secretário fez a leitura do expediente que constou da leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 996, de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências."; do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 996, de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências."; do Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria da Mesa Diretora Municipal, que "Dispõe Sobre a Criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Mendes Pimentel/Mg, disciplina sua Competência, Atividades, Funcionamento, Amplia os Serviços de Ouvidoria e dá outras providências."; da indicação nº 009/2024 de autoria do vereador Marcio Rosa da Silva, que indica que "Faça a retirada dos atuais portais de entrada da cidade e a construção de novos portais de entrada do município."; da indicação nº 010/2024 de autoria do vereador Anderson Darckson Soares e Silva, que indica que "Seja determinado vagas de estacionamento para transporte escolar que seja determinado vagas de estacionamento para transporte escolar."; não havendo mais matéria para ser lida no expediente passou-se para ordem do dia. Para ordem do dia da presente sessão foi feita a leitura do Parecer nº 006/2024 da comissão de legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei Ordinário nº 002/2024, que foram colocados em discussão e votação sendo aprovados por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, aprovados os pareceres o Projeto de Lei Ordinário nº 002/2024 que "Regulamenta a utilização dos veículos do transporte escolar no âmbito do Município de

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Edilberto de Souza Barros, Anderson Darckson Soares e Silva, Edson Onésimo da Silva, Rosana Gomes dos Santos Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **L490P-WW75Q-8YDEF-UKHAI-RVWQZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Mendes Pimentel e dá outras providências.”, foi colocado em discussão, sendo que o vereador Edilberto de Souza Barros pediu vistas do projeto votação; da indicação nº 007/2024 de autoria do vereador Wesley Caldeira da Silva, que indica que “Faça a troca do manilhamento na Rua Valdivino Américo da Cruz saída para o Córrego Santa Cruz, altura da propriedade do Senhor Genésio Luiz da Silva Junior.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 008/2024 de autoria da vereadora Eliene Alves Simões de Souza, que indica que “Faça a construção de uma praça de alimentação na Escola Municipal Oliveira Justino.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; a construção de uma praça de alimentação na Escola Municipal Oliveira Justino.; foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; não havendo mais matéria para ser tratada na presente sessão passou-se para tribuna livre, onde fez o uso da palavra o senhor: Ocimar Gonçalves - “Boa noite senhor presidente, senhores vereadores, senhores e senhoras presente nessa sessão, boa noite a todos, uso esse espaço em nome do Prefeito Municipal Dr Paulo, qual agradeço pelas oportunidades quem dado para a realização do trabalho desenvolvido pela secretaria municipal de educação, é em nome dele que estou aqui e também para versar o que vem daqui por diante, senhor presidente o que me traz aqui nessa tribuna nesse momento já foi pauta de discussão e reivindicação pelo os professores ao longo de pelo menos oito anos, é com grande prazer e alegria que estou aqui, para falar sobre o projeto do plano de carreira que foi apresentado a Câmara Municipal, hoje é uma dia que pode vir a entrar para história, e vai entrar, principalmente para a categoria dos profissionais da educação, esse momento é esperado a anos por todos da educação, chegou o momento, virou realidade, está aqui nessa augusta casa legislativa o projeto de lei nº 006, de 04 de março de 2024, que versa sobre o plano de cargos, carreiras e valorização dos Profissionais de Educação Básica Municipal de Mendes Pimentel, a propostas apresentada é fruto de muitas discursões da categoria do magistério, que foram devidamente assistidas pelo sindicato e por professores da comissão que representa os demais profissionais, sendo possível chegar a um momento que resultou o texto aqui apresentado, neste momento esta sobre a responsabilidade do Poder Legislativo, são vossas excelências que daqui por diante, tem o poder de transformar esse projeto em lei, que trará avanços aos profissionais da educação e por afim a uma luta de longa data, e sobre tudo para o futuro do ensino em nosso município, mediante a criação de ferramentas de isonomia, segurança para as carreias contempladas, mesmo que os valores aqui apresentados e acordados com a categoria, não seja o merecido pela categoria, fizemos

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Edilberto de Souza Barros, Anderson Darckson Soares e Silva, Edson Onesimo da Silva, Rosana Gomes dos Santos Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **L490P-WW75Q-8YDEF-UKHAI-RVWQZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



todo o esforço necessário para que a obrigação legal fosse cumprida, sem prejudicar os demais servidores públicos, e sem ofender a indispensáveis responsabilidade fiscal do gestor público, mas eu quero aproveitar este momento também, para trazer alguns pequenos avanços que a gente considera importante, já alcançado pelo categoria, e aqui eu quero mencionar algumas dessas conquistas, que são importantes para o pessoal da educação, mas que também são importante para o município de Mendes Pimentel, no mês de abril de 2022 foi aprovado nesta casa a lei 1698, que incorporou um abono de 800 (oitocentos) reais ao salário base dos profissionais, isso permitiu que a categoria deixasse de receber aquela base salarial que se dizia salario mínimo, e elevou o salário nessa mesma lei para R\$ 1.803,90 (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos), ainda nessa mesma lei foi concedido um reajuste de 15% sobre essa nova base, o salário então saiu de R\$ 1.212 (um mil, duzentos e doze reais) para R\$ 2.074,94 (dois mil e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e em setembro de 2023 também foi aprovado uma lei que concedeu um reajuste de 5,79% nessa base de R\$ 2.074,94 (dois mil e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que elevou R\$ 2.194,60 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), se a gente considera em janeiro de 2022 a categoria recebia R\$ 1.212(um mil, duzentos e doze reais) e a partir de setembro de 2023 passou a receber R\$ 2.194,60 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), a base salario da categoria dos professores teve 81,7% de reajuste nesse período, coisa que nenhuma outra categoria conseguiu, isso é relevante, podemos dizer que foi feito muito, não, foi feito o possível, mas ainda esta longe do ideal, menciono também aqui que a partir da aprovação da lei 1740, que concede reajuste de 5% de gratificação de incentivo a docência, esse 5% é concedido em cima da base que esta vigente atual, para além dos avanço em relação a questão salarial, aqui a gente considerou importante, mas não ainda o suficiente, também tivemos a modernizado das escolas, com a instalação de 20 computadores novos, esse computadores estão à disposição dos uso das escolas, professores, de todos que trabalham nas escolas, tivemos também a instalação dos ar condicionados que proporcionou uma melhor qualidade de vida no ambiente escolar aos trabalhadores e aos alunos que frequentam as escolas, e também tivemos em relação as placas de energia solar, esses investimentos somados aproxima de meio milhão de reais, então são consideráveis os avanços que foram feitos ate o momento, e a gente considera que a partir desse momento com a aprovação do projeto de lei, mesmo que o salário não é o ideal, sonhado e esperado pela categoria, avanços maiores ainda viram pela frente, gostaria de agradecer senhor presidente, primeiramente por dar oportunidade de estar aqui nesse momento, mas gostaria de agradecer a vossa excelência pela oportunidade de estar usando esse espaço aqui, muito obrigada a todos.”; passou-se para tribuna parlamentar, onde fizeram o uso da palavra o vereador:

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Edilberto de Souza Barros, Anderson Darckson Soares e Silva, Edson Onesimo da Silva, Rosana Gomes dos Santos Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **L490P-WW75Q-8YDEF-UKHAI-RWVQZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Edilberto de Souza Barros - “Boa noite a todos, vereadores, professores, visitantes, funcionários, principalmente o Ocimar secretario da educação, esperei aqui por 11 (onze) anos, para que chegasse esse plano de carreira e valorização profissional da educação, dia 06 de março de 2024, ficou marcado o profissional da educação essa em Mendes Pimentel, desde que entrei como vereador, 3 (três) mandatos, vai fazer 11 (onze) anos, que estamos aguardando que fizesse e chegasse o plano de carreira até a Câmara, hoje 06 de março de 2024, chegou, parabéns ao prefeito que tinha feito a promessa que ele mandaria o plano de carreira para a Câmara votar, mas mandou, agora é conosco, com nos vereadores, e mesmo sendo ano eleitoral vocês podem ficar tranquilos, que agora é com a gente, por isso estou colocando a data aqui pra vocês dia 06 de março de 2024, para você saberem quantos dias vai gastar aqui na câmara para ser aprovado, o presidente vai fazer isso andar, e com certeza esse ano vai ser aprovado isso aqui na câmara, e não vai ser o ano eleitoral, não vai ter desculpa não, então meus parabéns ao prefeito, meus parabéns ao secretário de educação, ficou marcado essa data, agora é conosco, presidente e nos vereadores, o ex-prefeito Aymoré Moreira da Silva, solicitou a essa casa já tem um bom tempo, uma certidão de que as contas dele foram aprovadas, quando ele foi prefeito entre 2013 e 2020, a câmara fez a avaliação, e a pedido do nosso ex-prefeito, e senhor presidente eu gostaria que convidasse o senhor ex-prefeito Aymoré Moreira da Silva, para ele vir até a câmara receber a certidão dele em uma reunião da câmara se for possível, até para ele usar tribuna se possível também e explicar o porquê dessa certidão, então ex-prefeito Aymoré Moreira o nosso presidente da câmara vai comunicar a você, a certidão já esta pronta, e faz o convite assim se for necessário, muito obrigada e boa noite e que Deus abençoe a todos.”;

Edson Onésimo da Silva - “Boa noite a todos, quero comunicar a vocês que esse projeto chegou a meu conhecimento era 16 horas, mas não vou colocar a culpa em nenhum la do poder executivo, todos nos sabemos que a demanda é grande, nos enviou era 12:40 horas no sistema, a gente só foi ver era 16 horas, porque o costume é ser protocolado aqui e agora foi enviado pelo sistema, também quero dizer aos professores que vou estar enviando esse plano para cada vereador esta estudando ele em casa, talvez sai alguma conversa atravessada na rua, aos vereadores é contra os professores, não, eu estou caminhado para oito anos nessa casa, e primeiro aumento no meu mandato foi de oitocentos reais, lutamos ate que ele saiu, agora vocês podem cobrar, porque está nessa casa a responsabilidade nossa, vou está montando uma comissão dos vereadores, juntamente com os jurídicos da câmara, e também juntamente com o secretário da educação, jurídico da prefeitura, para estamos discutindo o plano de carreira,

Edilberto - “Presidente, são 198 artigos para serem apreciados pelos vereadores.”

Edson - “É muita coisa, nos temos que ver o que é para beneficiar e o que para prejudicar,





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



esse projeto nós temos que analisar para ver o que é correto, eu fico muito feliz em saber que esse plano de carreira do nosso executivo que mandou para essa casa, e fico muito feliz que vai ser aprovado no meu mandato de presidente dessa casa, talvez os professores pensa, a o Edson é isso e aquilo, vocês não sabem o quanto eu tenho lutado, o tanto que tenho conversado, é muito fácil a conversa sair atravessada da câmara, fulano de tal é contra, a bertano é contra, ele não é a favor, mas quero ver que o vereador esta sempre cobrando, e vocês podem ter a certeza, eu vou enviar para cada vereador estudar esse projeto, para nos ver qual ponto é o bom, qual é ruim, porque nosso professores merece respeito e ser valorizado, talvez alguém comunica o Edson e contra os professores, não, nunca fui contra, eu sempre fui a favor de quem trabalha, e quem trabalha tem que ter valor, e quero parabenizar o nosso executivo, por ele ter mandado o plano de carreira, quantos anos s professores lutam pelo plano de carreira, e ele nunca chegou nessa casa, quantos anos, eu quero parabenizar ele de ter mandado, é muito fácil criticar em rede social, muito fácil, já tivemos vários prefeitos em nossa cidade, porque que nunca chegou aqui, fácil criticar eu quero ver fazer, e ele está aqui, responsabilidade é da câmara municipal de mendes Pimentel, responsabilidade é minha agora de jogar ele pauta, a responsabilidade de cada vereador nessa casa, de estar meditando cada página, e vou dizer a vocês professores estude e olha ele também, analisa cada detalhe, para depois não falar que a câmara teve culpa em aprovar isso e isso, eu sempre falo um vereador trabalha, mas junto com todos é mais forte, vocês podem ter uma certeza, que a partir de hoje nessa casa, nos vamos esta empenhado nesse plano de carreira, vamos fazer o máximo possível para que seja votado nesse mês ainda, não vou prometer porque hoje já é dia 6, mas vou fazer o máximo possível, mesmo que eu marque uma reunião extraordinária para ser resolvido, assim que eu ver que o jurídico tiver resolvido a situação, nos vamos estar votando, e vamos estar comunicando a vocês através da comissão, a responsabilidade é dessa casa agora, agora vocês podem cobrar de nos vereadores, uma boa noite a todos que deus abençoe a todos vocês.”; nenhum vereador querendo usar da palavra, o senhor presidente convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 20 de março de 2024, quarta feira, as 18:00 horas no plenário da câmara municipal e agradeceu a presença dos nobres vereadores, agradeceu também a presença dos ilustres visitantes e encerrou a reunião.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário(a)

Anderson Darckson Soares e
Silva
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Fabio Jose de Souza
Vereador(a)

Rosana Gomes dos Santos Almeida
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Edilberto de Souza Barros, Anderson Darckson Soares e Silva, Edson Onesimo da Silva, Rosana Gomes dos Santos Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **L490P-WW75Q-8YDEF-UKHAI-RWVQZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Jose Izidoro da Cunha,, nº 58 - Centro - CEP 35.270-000 - Mendes Pimentel - MG - Site:
<https://camaramendespimentel.mg.gov.br/> - CNPJ nº 66.227.745/0001-04





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 3ª Sessão Ordinária de 06 de março de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/03/2024 14:08:20
Hash Interno: o0t8okdftlirwwiyue0uk1mlugtqvlrcv0vhfydp



Chave de Verificação

L490P-WW7SQ-8YDEF-UKHAI-RWVQZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-10	Fabio Jose de Souza	Assinado em 20/03/2024 19:11
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 20/03/2024 19:12
049.***.***-82	Anderson Darckson Soares e Silva	Assinado em 20/03/2024 19:11
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 20/03/2024 19:12
116.***.***-79	Rosana Gomes dos Santos Almeida	Assinado em 20/03/2024 19:11

